



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.003167/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI, CONFORME TOMADA DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO ANEXADO AOS AUTOS.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de FLORIANO-PI, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados em geral que, a sessão para julgamento dos documentos de habilitação das licitantes aptas a participarem do certame em referência ocorrerá no dia 07 de maio de 2019, às 8:30h, na sala da CPL e, havendo as condições legais, será aberto os envelopes de propostas financeiras. Dessa forma, se utiliza do presente para convocar os representantes das empresas, **V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.603.664/0001-04; **CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.413.690/0001-50 para comparecer à sessão designada acima. Inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Mais informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3515-1136.

Floriano-PI, 06 de maio de 2019.

Célia Mota da Silva
Presidente CPL/PMF-PI



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001773/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E PRÉDIOS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI, CONFORME TOMADA DE PREÇOS E PROJETO BÁSICO ANEXADO AOS AUTOS.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 08:40h (oito horas e quarenta minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Tomada de Preços nº 003/2019, que tem como objeto a contratação dos serviços para manutenção de unidades de saúde e prédios mantidos pela secretaria municipal de saúde do município de Floriano – PI, conforme tomada de preços e projeto básico anexado aos autos e processo administrativo, com o fim de receber os envelopes com os documentos de habilitação e as propostas das licitantes interessadas em participar do certame. Iniciados os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação desejou boas vindas aos presentes. Estiveram presentes na sessão as empresas: **V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.603.664/0001-04, representada pelo Sr. Yure Miguel M. dos Santos, CPF: 074.275.953-94; **CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.413.690/0001-50, representada pelo Sr. Irante Vitalino de Oliveira, CPF: 013.976.708-86. Na ocasião a comissão registrou a presença do Assessor Jurídico da CPL o Sr. Marcelo Onofre Araújo Rodrigues. Formado a lista de presentes, foi realizado o credenciamento, conforme Termo que integra a presente ata. Após a fase de credenciamento foram recebidos os documentos de habilitação e proposta de preços. Dando continuidade a sessão, a Presidente da licitação requereu a abertura do envelope de habilitação e solicitou que as licitantes e os membros da Comissão assinassem os documentos habilitatórios. Ao continuo, a Presidente solicitou a suspensão da sessão para análise dos documentos apresentados, ao tempo que as licitante foi informada que a nova data para continuação da sessão, com o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e abertura das propostas de preços, seria publicada no Diário Oficial dos Municípios. A Presidente destacou ainda que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na CPL. Por fim, a Presidente perguntou se havia alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, contudo, todos permaneceram silentes. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Célia Mota da Silva
Presidente CPL/PMF

Edelson do Nascimento
Equipe de Apoio

Marcelo Onofre Araújo Rodrigues
Assessor Jurídico CPL-PMF

Antônia Lenier Gonçalves de
Oliveira
Equipe de Apoio

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME CNPJ: 04.603.664/0001-04	YURE MIGUEL M. DOS SANTOS	
01	CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA CNPJ: 07.413.690/0001-50	IRANTE VITALINO DE OLIVEIRA	



TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Planejamento de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro na descrição do objeto conforme abaixo, referente a publicação do aviso de anulação, processo administrativo 001.0008427/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDCCCXII, que circulou no dia 30 de abril de 2019, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para atender as necessidades da iluminação pública do município, através da Secretaria municipal de Infraestrutura de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo administrativo nº 001.002100/2019.

LEIA-SE:

Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos para equipar as Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de prestar atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde de Floriano-PI, conforme repasse de Recurso nº 2203901712201048166, conforme especificações constantes neste termo de referência e edital.

Mantendo-se inalteradas todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 06 de abril de 2019.

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 017 /2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora municipal, pode ser cedida, com ou sem ônus para o órgão de origem, à entidade ou órgão da administração pública federal, estadual ou municipal ou entidades filantrópicas.

CONSIDERANDO a necessidade ímpar, solicitada e real da referida servidora abaixo indicada desempenhar suas funções junto ao Fórum Eleitoral da 38ª Zona de Paulistana, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º – Por ato de cessão, pôr à disposição do Fórum Eleitoral da 38ª Zona de Paulistana, Estado do Piauí, a servidora pública municipal, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, **FRANCILDA FRANCISCA DE ALENCAR CARVALHO**, portadora do CPF Nº 566.457.833-53, pelo prazo de um ano (16/06/2019 a 16/06/2020); devendo tal cessão ser efetivada com ônus para o órgão de origem, podendo ser renovada a critério das partes interessadas.

Art. 2º – Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e a adequação em sua folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, 06 de maio de 2019.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal